



EDITAL 002/2012-PPGCA

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1 - DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso — UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2013 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento. Esse edital foi aberto em virtude do não preenchimento da maioria das vagas do Edital 001/2012-PPGCA, destinada ao ingresso em 2013. O Programa de Ciências Ambientais possui como área de concentração Meio Ambiente e Sustentabilidade, com duas linhas de pesquisa I e II como segue abaixo:

- I. Uso sustentável e conservação da biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado
- 1. Uso sustentável e conservação da biodiversidade
- 2. Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
- 3. Elementos para a gestão dos recursos hídricos
- II. Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado
- 1. Educação ambiental, saúde e cidadania
- 2. Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas matogrossense
- 3. Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso

2. Das Vagas

- 2.1 As vagas são oferecidas por orientador, conforme Anexo I deste Edital.
- 2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados na respectiva vaga de orientador, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.
- 2.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada orientador, conforme Anexo I.
- 2.4 Serão ofertadas até 7 (sete) vagas. O Programa de Ciências Ambientais reserva o direito de não preencher as 7 (sete) vagas desse Edital em caso de não preenchimento de vaga de qualquer orientador.
- 2.4.1 Em caso de não preenchimento de vagas, conforme o item 2.3, os candidatos classificados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do programa e do orientador.
- 2.4.2 O candidato que preencher vagas conforme dispõe o item 2.4.1, obrigatoriamente deverá assinar o termo de transferência de orientador no processo seletivo e aceitar a adequação da área da pesquisa para a de atuação do orientador.

CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal PPGCA – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais

Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP 78200-000

Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113

Site: www.unemat.br/cienciasambientais

E-mail: ppg_ca@unemat.br Face: www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais









2.4.3. Em caso de empate entre orientadores para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate o docente com menor número de orientados no programa e produção científica.

3. Das Inscrições

- 3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 3.2 O período de inscrições será de 14 a 28 de janeiro de 2013, somente pelo envio de documentos impressos através dos Correios/Sedex, conforme descrito neste edital.
- 3.3 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via Sedex. O arquivo do pré-projeto deverá ser gravado em CD, no formato PDF, e encaminhado juntamente com os documentos impressos. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.
- 3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
- 3.5 O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo máximo até 28/01/2013, conforme atalho disponível no rodapé direito do endereço eletrônico <u>www.unemat.br</u>, devidamente intitulado "Sistemas", clicar no banner "DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT", seguido de "Selecionar Órgão", na opção "UNEMAT", marcar "Pessoa Física" e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, escolher as opções "6306 –Taxas e Eventos UNEMAT" e "10451 Insc. Mest. Em Ciências Ambientais".
- 3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.
- 3.7 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 3.8 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.
- 3.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.11 São documentos necessários para inscrição:
- a) Cópia autenticada:
- Do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão de curso em qualquer área do conhecimento em nível de graduação.
- O aluno matriculado no último semestre do Curso de Graduação e sem dependência, deve apresentar declaração oficial;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- e) Curriculum Vitae padronizado e comprovado, conforme Anexo II;
- f) Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo III;









- q) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo IV:
- h) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição.
- 3.12 Os anexos constantes no item 3.11 podem ser encontrados no endereço eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais ou no final deste Edital.
- 3.13 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.11, deverá ser encaminhada via sedex, para o endereço citado abaixo e postada no período de 14 a 28 de janeiro de 2013.

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso CELBE Pantanal/PPGCA - Mestrado em Ciências Ambientais Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II) CEP: 78200-000 - Cáceres/MT

- 3.13.1 A documentação só será analisada se postada até dia 28/01/2013.
- 3.14 A escolha do orientador pelo candidato será feita com base no tema de pesquisa do mesmo, conforme Anexo I. A nominação do professor-orientador deverá ser feita no formulário de inscrição. O candidato poderá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico no Anexo I.

4. Da Homologação das Inscrições

- 4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.
- 4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 04/02/2013 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais.
- 4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. Das Bolsas de Estudo

- 5.1 A seleção do candidato no edital e matrícula como discente no Programa não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.
- 5.2 A cota de bolsas disponíveis no Programa será distribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados, de acordo com a classificação geral no processo de seleção por ordem decrescente da média final, desde que o candidato atenda os critérios estabelecidos pela comissão de bolsa do PPGCA.

6. Da Seleção

- 6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:
- I. Pré-projeto de pesquisa (eliminatório);
- II. Prova de conhecimento específico (eliminatória);
- III. Prova de proficiência em inglês para brasileiros e estrangeiros (classificatória);

CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal PPGCA – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II) - Cáceres/MT - CEP 78200-000









- IV. Prova de proficiência em português para estrangeiros (eliminatória):
- V. Análise do *Curriculum Vitae* (classificatório):
- VI. Entrevista (classificatória).
- 6.2 O pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório para candidatos com nota menor que 6 (seis) pontos. Será avaliado o enquadramento do pré-projeto na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, no tema de pesquisa do orientador, na relevância científica e prática, objetivos e metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para os candidatos que atingirem a nota mínima exigida serão aplicados em sua pontuação peso igual a 2 (dois) para o cálculo da média final.
- 6.3 A prova de conhecimento especifico é de caráter eliminatório e avaliará os conhecimentos básicos em meio ambiente e sustentabilidade enfocando o uso sustentável e conservação do Pantanal, Amazônia e Cerrado e Análise socioambiental do Pantanal. Amazônia e Cerrado.
- 6.3.1 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, mp's, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo data bank e similares).
- 6.3.2 A prova terá duração de 04 (quatro) horas com valor de 0 (zero) a 10 (dez). Para os candidatos que atingirem a nota mínima exigida (06) seis pontos, serão aplicados em sua pontuação peso igual a 03 (três) para o cálculo da média final.
- 6.3.3 O descumprimento do descrito no subitem 6.3.1 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.
- 6.4 As provas de proficiência em inglês para brasileiros e de português e inglês aos candidatos estrangeiros contemplarão a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área de meio ambiente e sustentabilidade.
- 6.4.1 Cada prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo facultativo o uso de dicionário. As notas das provas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio) para prova de inglês.
- 6.4.2 Na prova de proficiência em inglês para brasileiros e de português e inglês aos candidatos estrangeiros será considerado como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).
- 6.5 A análise do Curriculum Vitae será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 6.2 e 6.3, acrescido do item 6.4 para candidatos estrangeiros.
- 6.5.1 A nota do Curriculum Vitae será de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e
- 6.5.2 O Curriculum Vitae que estiver em desconformidade com o modelo apresentado no Anexo II não será avaliado.
- 6.6 A entrevista será classificatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois). As provas e entrevistas serão realizadas em Cáceres, no Prédio do CELBE Pantanal/Mestrado em Ciências Ambientais, na Cidade Universitária da UNEMAT, no Campus Universitário de Tangará da Serra, Campus Universitário de Nova Xavantina, Campus Universitário de Sinop, com escolha prévia do candidato no ato da inscrição.
- 6.7 As provas referente ao Edital 002/2012-PPGCA serão realizadas no dia 14/02/2013 nos municípios citados no item 6.6 em locais a serem definidos até o dia 08/02/2013









divulgados no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais.

- 6.8 A data da entrevista será definida a partir de 20/02/2013, divulgada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereco eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais.
- 6.9 O cronograma de atividades do processo seletivo encontra-se no Anexo VI.
- 6.10 Para a realização das provas de conhecimento específico e proficiência em inglês e português é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo candidato.
- 6.11 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes ao pré-projeto de pesquisa (PP), a prova de conhecimento específico (PE), a prova de proficiência em inglês (PI), a análise do Curriculum Vitae (CV) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(2 \times PP) + (3,0 \times PE) + (1,5 \times PI) + (1,5 \times CV) + (2,0 \times E)}{10}$$

- 6.11 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:
- a) prova de conhecimento especifico;
- b) pré-projeto de pesquisa;
- c) entrevista;
- d) prova de proficiência;
- e) Curriculum Vitae.
- 6.12 O resultado final será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pósgraduação Ciências **Ambientais** endereco eletrônico em no www.unemat.br/cienciasambientais, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, a partir do dia 22/02/2013.

7. Da Matrícula

- 7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, no período de 01 a 04/03/2013, apresentando todos os documentos do Anexo VII.
- 7.1.1 Fica estabelecido o período de 01 a 04/02/2013 para todos os aprovados nos Editais 001 e 002/2012, para ingresso em 2013.
- 7.2 Os candidatos aprovados poderão ter o pré-projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do orientador.

8. Das Disposições Finais

- 8.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.
- 8.2 Não caberá recurso na correção do pré-projeto de pesquisa e das provas.

CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal PPGCA – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP 78200-000 Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113

Site: www.unemat.br/cienciasambientais E-mail: ppg_ca@unemat.br

Face: www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais









8.3 Caberão recursos ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação, até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 002/2012-PPGCA.

Cáceres/MT, 19 de dezembro de 2012.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva Reitor da UNEMAT









ANEXO I DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR PROFESSOR(A)

DOCENTES	Nº DE VAGAS	ÁREAS DE PESQUISA
Dr. Aumeri Carlos Bampi aumeribampi@gmail.com	01	 Educação ambiental, saúde e cidadania Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso
Dra. Beatriz Schwantes Marimon biamarimon@hotmail.com	01	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr ^a . Carla Galbiati carla@unemat.br	01	Uso sustentável e conservação da biodiversidadeEducação ambiental, saúde e cidadania
Dr. César Enrique Melo meloce@yahoo.com	01	Uso sustentável e conservação da biodiversidadeElementos para a gestão dos recursos hídricos
Dr. Elias Renato da S. Januário eliasjanuario@terra.com.br	01	Educação ambiental, saúde e cidadaniaDiálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas
Dr. Germano Guarim Neto guarim@cpd.ufmt.br	01	 Educação ambiental, saúde e cidadania Uso sustentável e conservação da biodiversidade Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas
Dr ^a . Mônica Josene Barbosa Pereira monica@unemat.br	01	Uso sustentável e conservação da biodiversidadeEducação ambiental, saúde e cidadania









ANEXO II CURRICULUM VITAE DO CANDIDATO

1- Dados pessoais									
Nome:									
Sexo: () Masculino () Feminino Est		Estado	stado civil:						
Data de Nascimento:/ Natu			Natura	alidad	de:				
Identidade:	Órgão expedidor:		didor:		CPF:				
Endereço:	I								
CEP:	Cidade/	Estado:							
Telefone:	Fax:			E-	mail:		_		
2- Formação acadêmic Graduação	a								
Nome do curso:				Ano de conclusão:					
Instituição:									
País:		Cidade:					UF:		
Atenção: Este formulário contempla os dados aqui serão pontuadas. Preencha os no canto inferior direito do document número da página da documentaçã devem ser computadas atividades d qualidade dos documentos. Todas a 3- Estágios de Pesquis	campos abaixo, to na mesma or do comprobatór evidamente do s folhas devem	anexando dem de ind ia. O camp cumentadas	a documen icação dest oo "Pontuaç s. A Comiss	tação d e form ção" de	omproba ulário. R everá se	atória, a qual dever essaltamos que o " r preenchido pela	á ser numerada (paginada número do documento" é Comissão de Seleção. S		
Descrição				No	de	Nº do	Pontuação		
				seme	estre	documento			
Estágio de pesquisa acadêmico sem bolsa									
(0,125 pontos por semestre, máximo de 0,25) Estágio de pesquisa acadêmico com bolsa de									
iniciação científica (0,2									
máximo de 4 semestres			,						
Estágio de pesquisa o		uperior	com						
bolsa (0,25 pontos po	or ano, m	áximo (de 1						
ano)									
Total de pontos (exec	utado pel	a							
Comissão)									

Obs.: Estas atividades deverão ser comprovadas mediante documento da agência financiadora da bolsa ou de declaração em papel timbrado da instituição onde as mesmas foram realizadas.

CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal PPGCA – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais

Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP 78200-000

Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113

Site: www.unemat.br/cienciasambientais

E-mail: ppg_ca@unemat.br Face: www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais









4- Participação em eventos científicos e produção científica

		Nº de	Nº do	Pontuação
	Descrição	participações ou publicações	documento	
P u b	Publicação na forma de resumo expandido (0,25 ponto por resumo; máximo 1,0 ponto) ¹	ou publicações		
I i c a	Resumo publicado em eventos nacionais (0,1 pontos por resumo; máximo 1.0 pontos) 1			
ç õ e	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial (1,0 ponto por artigo, máximo de 4 pontos) ²			
S	Capítulo de livro científico com ISBN (0,5 pontos por capítulo, máximo de 1,0 pontos) ³			
	Livro científico publicado com ISBN (0,75 pontos por livro, máximo 1,5 pontos) ³			
	Total de pontos			

Onde:

Local:

1) Comprovar com cópia do resumo publicado e da capa do livro ou CD de resumos ou certificado de apresentação do trabalho. O candidato deve incluir uma lista, em ordem cronológica, com o título de todos os trabalhos apresentados e o nome dos respectivos eventos. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.

Assinatura:

2) Comprovar com cópia do artigo científico completo.

Data:

3) Comprovar com cópia da capa do livro e da página do capítulo de livro.

Item avaliado	Pontuação
1- Estágios e bolsas em área correlata	
2- Produção científica	
Pontuação total	









ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador:				
Linha de pesquisa:				
LOCAL que deseja realizar a prova (consultar edital item 6.6):	CPF do candidato:	Data:/_	/2012	
ITENS D	O PRÉ-PROJETO			
1. Título				
2. INTRODUÇÃO				
3. OBJETIVOS 3.1. Objetivo geral 3.2. Objetivos específicos				
4. PROBLEMA E HIPÓTESE DA	A PESQUISA			
5. MATERIAL E MÉTODOS ou	METODOLOGIA			
6. RESULTADOS ESPERADOS	;			
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁF	FICAS			
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDA	DES			

Obs.: pré-projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF.









ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu,		, portador (a) do		
RG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº,				
candidato (a) ao Processo Selet	ivo Edital 002/2012, para o Mestra	ado em Ciências		
Ambientais da Universidade do Es	tado de Mato Grosso – UNEMAT, de	eclaro estar ciente		
que o curso exige dedicação integ	ral durante a sua realização, o qual t	terá início no mês		
de março de 2013.				
Assinatura:	Local:	Data:		
		/2012.		









ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Da SILVA, C. J.; MOURA, R. M. P. Avaliação Ecossistêmica do Milênio aplicada aos Sistemas das Baías Chacororé Sinha Mariana. In: Carolina Joana da Silva, Jane Simoni. (Org.). Água, Biodiversidade e Cultura do Pantanal: Estudos Ecológicos e Etnobiológicos no Sistema de Baías Chacoreré Sinhá Mariana. 1ª. ed. Cuiabá: Carlini e Caniato Editorial - Editora UNEMAT, 2012, v. 1, p. 221-249.

GIANNUZZO, A. N. Los estudios sobre el ambiente y la ciencia ambiental. Revista Scientiae studia, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 129-56, 2010, disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ss/v8n1/a06v8n1.pdf.

LIMA, D.; POZZOBON, J. Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social. *Estudos Avançados*. [online]. 2005, vol.19, n.54, pp. 45-76.

LINS, V.S.; SANTOS, H.R. AND GONÇALVES, M.C. 2007. The Effect of the Glyphosate, 2,4-D, Atrazine e Nicosulfuron Herbicides upon the Edaphic Collembola (*Arthropoda: Ellipura*) in a No Tillage System. Neotropical Entomology 36(2):261-267.

PERES, C.A. Porque precisamos de megareservas na Amazônia. In **Megadiversidade**, 2005, vol. 1, nº 1, PP. 174-180.

SILVA, M. J.; SATO, M. T. Territórios em tensão: o mapeamento dos conflitos socioambientais do Estado de Mato Grosso - Brasil. *Ambient. soc.* [online]. 2012, vol.15, n.1, pp. 1-22.

VERGARA C. H.; BADANO E. I. Pollinator diversity increases fruit production in Mexican coffee plantations:The importance of rustic management systems. Agriculture, Ecosystems and Environment 129 (2009), 117–123.









ANEXO VI CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2012

Atividades	Data	Horário e Local	
Divideosão	20/12/2012 a	www.unemat.br/cienciasambientais	
Divulgação	28/01/2013	Mural da Secretaria do PPGCA	
Ingerie e e	14/01/2013 a	Via Correios/Sedex	
Inscrições	28/01/2013	via Correios/Sedex	
Homologação das inscrições	A partir de	www.unemat.br/cienciasambientais	
Floritologação das inscrições	04/02/2013	Mural da Secretaria do PPGCA	
	Até 24 horas após	Das 08:00 as 12:00 horas e	
Prazo para recurso das inscrições	as homologações	Das 14:00 às 18:00 horas*	
	as nomologações	Secretaria do PPGCA	
Divulgação do resultado de	A partir de	www.unemat.br/cienciasambientais	
avaliação do pré-projeto	08/02/2013	Mural da Secretaria do PPGCA	
Publicação dos locais de prova	Até 08/02/2013	Marar da decretaria do 11 do A	
Prova de conhecimento específico		Das 8:00 às 12:00 horas*	
	14/02/2013	Local a ser definido	
Prova de proficiência – Inglês	(Quinta-feira)	Das 14:00 às 16:00 horas*	
(Português para estrangeiros)		Local a ser definido	
	A partir de	www.unemat.br/cienciasambientais	
Divulgação do resultado parcial	18/02/2013	Mural da Secretaria do PPGCA	
		www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais	
Entrevistas	A partir de	Local a ser definido	
	20/02/2013		
Di uda a a a a a a a a a a a a a a a a a a	A partir de	www.unemat.br/cienciasambientais	
Divulgação do resultado final	22/02/2013	Mural da Secretaria do PPGCA	
Matrículas 2013/1	De 01 à 04/03/2013	www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais	
Confirmação de matrículas	08/03/2013	Secretaria do PPGCA	
Início do semestre letivo	De 04 à 08/03/2013	CELBE Pantanal	
IIIICIO UO SEITIESITE IEUVO	DE 04 a 00/03/2013	CELDE Faillallai	

^{*} Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá.

CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal PPGCA – Programa de Pos-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais

Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres/MT – CEP 78200-000

Tel/Fax: +55 (65) 3223-0113

Site: www.unemat.br/cienciasambientais

E-mail: ppg_ca@unemat.br Face: www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais









ANEXO VII

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão de curso;
- **b)** Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais da UNEMAT. (modelo disponível no site www.unemat.br/cienciasambientais)
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada ou Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses com dedicação exclusiva. (modelo disponível no site www.unemat.br/cienciasambientais)
- k) Cadastro de Discente. (modelo disponível no site Link "formulários")
- I) Requerimento de Matrícula. (modelo disponível no site Link "formulários")



